

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ANDREA SANTOS PELATTI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício.

Portaria SESACRE Nº 1423, DE 19 DE agosto DE 2024
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, Sra. ANDREA SANTOS PELATTI, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 7.613-P, de 09 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 104, inciso III,§§ 1º a 3º, do artigo 117 da Lei Federal 14.133, de 2021. Considerando os Arts 15 a 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, disponível no Diário Oficial do Estado nº 13.679, de 22 de Dezembro de 2023. para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 686/2024, e/ou seus substitutos, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0019.015002.00172/2024-35 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, A GENTE SEGURADORA S/A, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro compreensivo de automóveis (ambulâncias) para às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: a) Titular: Marcelo Nery Viturino - Matrícula/CPF: 9238727

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Weverton da Silveira Souza - Matrícula/CPF: 9273921

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

ANDREA SANTOS PELATTI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício.

Portaria SESACRE Nº 1424, DE 19 DE agosto DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício ANDREA SANTOS PELATTI, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 7.613-P, de 09 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE: Art.1º Revogar portaria 954 de 10 de junho de 2024.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº n° 564/2024, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°345/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto e Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades de Saúde (HOSPITAL DR ARY RODRIGUES, HOSPITAL DE CLINICAS RAIMUNDO CHAAR, HOSPITAL DR EPAMINONDAS JACOME, HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES E HOSPITAL DR MANOEL MARINHO MONTE), contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: a) Titular: Francisco Khalil Monteiro Rodrigues - Matrícula /CPF:9668497

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos: a) Titular: Elias Costa Felipe- Matrícula/CPF:9353747-2

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre, Publique e Cumpra-se

ANDREA SANTOS PELATTI
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício.

PORTARIA SESACRE Nº 1425, DE 19 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 7.613-P, de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.838, de 13 de agosto de 2024, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015083.00127/2024-18,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta), dias a Sindicância Investigativa SEI nº 0019.015078.00615/2024-22 instaurada por meio da Portaria nº 1075, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.819, de 16 de julho de 2024, com fulcro no art. 202 da Lei Complementar nº 39/93.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA SANTOS PELATTI
Secretária de Estado de Saúde, em exercício
Decreto nº 7.613-P, de 9 de agosto de 2024

NOTIFICAMOS os servidores constantes na relação abaixo a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste ato, sob pena de bloqueio dos vencimentos, conforme prescrito no art. 4º do Decreto nº 10.904, de 30/12/2021 (ATUALIZAÇÃO CADASTRAL).

MATRÍCULA	DG	SERVIDOR
106054	1	ADEUIRTE CARDOSO DA SILVA
9495851	1	ADRIANA VIEIRA MOREIRA
9484736	1	ADSON DE LIMA SILVA
241512	2	ALDINEYDE DE AZEVEDO BARROS CAMPOS
9534806	3	ALESTA AMANCIO DA COSTA
9431209	1	ALEX FERREIRA URIZZI
100102	1	ALEXANDRE PASSOS DA SILVA
9594400	1	ALYSSON NEVES DA ROCHA

9638075	1	AMANDA NATASSIA TORRES CORDEIRO
9506047	1	AMELIA CIRANDA ALVES DA CRUZ ARRAYS
2354594	1	ANA MARIA LIMA GUIMARAES
9622322	1	ANDERSON DE SOUZA SANDRA
9658777	1	ANDREIA MAIA CAVALCANTE
9241604	1	ANDREIA VASCONCELOS CORREA DA SILVA
9658742	1	ANDRESSA AQUINO DE ALMEIDA OLIVEIRA
335924	1	ANGELA MARIA MAGALHAES DA COSTA
110396	1	ANTONIA GOMES DA SILVA
9635580	1	ANTONIA LIRIAN SARAIVA DA SILVA
9431357	1	ANTONIO BARRETO SANTOS
277851	3	AUGUSTO JULIO MUNOZ NUNEZ
9317635	4	AUREA CELESTE TEIXEIRA DE FREITAS
300306	1	AVERALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA
9399356	1	BARBARA DE LIMA LIMA
9514619	2	BRUNO HENRIQUE DA COSTA SANTOS
9389075	3	CAMILA COSTA LIMA
9398805	1	CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO CORREIA
9207295	4	CARLOS DE MENEZES NOBRE
1872	1	CARMEN VERONICA PADILLA MELO
9412948	2	CHARLENE BRILHANTE DE CARVALHO
9559914	3	CLEIDIANE GOMES DA SILVA
93807	1	CLEOMAR MONTES FORTES
9596224	1	CLISSE ALVES DE ALMEIDA
2754436	1	COSMA GOMES MOREIRA
9657614	1	DANIELE BRITO DE SOUZA
9146954	3	DAVID RICARDO LIMA CARNEIRO
9146954	2	DAVID RICARDO LIMA CARNEIRO
302759	1	DEJIANE SILVA DOS SANTOS
9362509	3	DELFRANK ANANIAS DE SOUZA
9668209	1	DIEGO GOES NUNES
190764	1	DOMINGOS BASTOS FRANCA
9658335	1	EDEGILSON SILVA TAUMATURGO
9562494	3	EDISON DE LIMA E SILVA FERNANDES
9110895	4	EDSON BRAGA RODRIGUES
9110895	3	EDSON BRAGA RODRIGUES
9506330	1	EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA
9176896	2	EDUARDO OVIDIO BORGES DE VELLOSO VIANNA
9176896	1	EDUARDO OVIDIO BORGES DE VELLOSO VIANNA
256331	5	ELENICE OLIVEIRA DE SOUZA
256331	2	ELENICE OLIVEIRA DE SOUZA
9597719	1	ELINALDO MODESTO MENEZES
193607	1	ERONDINA ARAUJO DE FREITAS
2355027	1	EUTALIA CARLOS BATISTA
9484930	1	FABIANA MONTEIRO PEREIRA
9399518	1	FELIX ARAUJO DA SILVA
9573801	2	FERNANDA JERONIMO DE OLIVEIRA
9198997	5	FRANCILENE COSTA GALVAO
292370	1	FRANCIS HOLANDA DA ROCHA MARQUES
9175415	5	FRANCISCA MARA BARROS DA CRUZ SALMAZO
9658734	1	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA SOUZA
9594760	1	FRANCISCO AUTECILHO COSTA RODRIGUES
3223884	2	FRANCISCO DA COSTA CARDOSO
9421149	8	FRANCISCO RENIZIO MELO SARAIVA FILHO
103560	1	FRANCISCO RICARDO CORIOLANO DE MORAIS
9627529	1	FRANCISCO TURIANO GONCALVES DE FARIAS FILHO
9437770	2	FRANK THIENY BRITO DE LIMA
9081666	2	FREDERICO DOS SANTOS DELOCCO
315222	1	GEANE CARNEIRO ALVES
9398783	1	GIL LUCENADE PAULA AFONSO
98302	1	GISILDA COSTA DA SILVA
46892	2	GLEICE ELIZABETH DA ROCHA MORAES
9214917	1	GLEICE MARIA DE MENEZES CARVALHO
290998	2	GLEICIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOARES
342718	10	GLEICIANY ARAUJO DE MIRANDA
9427171	1	GLEYSON COSTA TEIXEIRA
9659552	1	GYSELLE DE MORAES COSTA
9399445	1	HUMBERTO NORTE DA SILVA
191396	1	ILZA BARBOSA DE SOUZA SILVA
9399437	1	ISABEL CRISTINA MANDROTI DE CARVALHO
9152822	3	ISMAEL TAVARES DA COSTA
9593675	1	IVANETE COSTA DA CRUZ
9586245	1	IVONEIDE DE NORONHA ARAUJO
9571337	3	IZABELLI LIMA PINTO
9214909	1	JACQUELINE DA SILVA MENDONCA
9171290	2	JANEILA DE ANDRADE SILVA
95613	1	JOAO PAULINO DE CAMPOS NETO
9207600	5	JOSE EDILSON DA ROCHA NEGREIROS
346373	3	JOSE MOTA DA SILVA
322563	2	JOSE RIBAMAR DE ARAUJO DA SILVA
2756072	1	JOSEFA FERREIRA DO NASCIMENTO
9484680	1	JUCIANE LIRA NUNES
9614699	1	JULIA BORGES SANTOS
9611169	1	JULIANA DE SOUZA LIMA
9453849	3	KAYRONN DE OLIVEIRA SILVA
9283757	2	KELEN SOARES DE BRITO OLIVEIRA
9186786	2	LEIDIANE GOMES FERREIRA DOS SANTOS
9274200	2	LEILIANE NUNES MAIA TAVARES

9399429	1	LEONARDO ASSAD LOMONACO
9658963	1	LILIA SAMARA SILVA SOUZA
9464344	1	LILIANA REGINA VALE DOS SANTOS
9190830	4	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
9594680	1	LUANA SOUZA MAGALHAES
9663487	2	LUCIANA DE OLIVEIRA PAIVA
2354055	1	LUCIANO DE PAULA GUIMARAES OLIVEIRA
9353518	4	LUCIETE DA SILVA FERNANDES
9211616	3	MAIRLA CLARA LIMA DOS SANTOS
294195	2	MALCON ADAUTO BEZERRA PERES
203467	1	MANOEL DE SOUZA DO NASCIMENTO
302643	2	MANOEL GEZ RODRIGUES DE ARAUJO
9568158	3	MARCO ANTONIO MENEZES PIMENTA
9389458	2	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
318060	1	MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA
100692	1	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA
127477	4	MARIA DAS GRACAS TAMBORINI
189758	1	MARIA DE LOURDES TAVARES OLIVEIRA DE ARAUJO
300900	2	MARIA DE NAZARE DA SILVA
9427295	1	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
333808	1	MARIA ELIANE MARQUES DE MELO
244848	2	MARIA EVANIL ROSAS DE LIMA OLIVEIRA
100129	2	MARIA JOSE DA COSTA AZEVEDO
2751127	1	MARIA MADALENA RODRIGUES DE SOUZA
256200	1	MARIA OLIVIA MONTEIRO DE LIMA
2756358	1	MARIA ROSILDA LOPES DE OLIVEIRA
2754711	1	MARIA SOCORRO PEREIRA DA C FREITAS
9430679	1	MARIA TAIRIANE GADELHA GONDIM
9664971	1	MARIA VALDENICE OLIVEIRA DA SILVA
2384728	3	MARIANELA VIRGINIA LOYOLA ORTIZ ESTREMA DOYRO
9586105	1	MARILENE AZEVEDO FERREIRA
9506918	1	MARILENE DE SOUZA DA SILVA
2753146	1	MARILZA DA SILVA LOPES
9382453	4	MARINA DE NAZARE SILVA DRACHENBERG
9208437	6	MARINICE GAMA DA SILVA
2751135	1	MARIO SILVIO DA SILVA ALVES
194514	1	MARLENE LINA DE ARAUJO
9462104	1	MARTINHA ANGELO DA SILVA
9570845	3	MARX MACIEL PENA
9559850	3	MATHEUS MENDES FERRAZ
9364560	4	MAURO TETSUO OHARA
9300333	2	NEIDE DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA
9215190	2	NEIVA APARECIDA BADOTTI
9215190	1	NEIVA APARECIDA BADOTTI
9596550	1	OCERLANDIA NOGUEIRA LOPES
9557890	3	PATRICIA VASCONCELOS HERCULANO
9401830	1	PAULLO JOSE RODRIGUES ARIMATEIA
9401830	2	PAULLO JOSE RODRIGUES ARIMATEIA
222216	3	PAULO AFONSO DE VASCONCELOS FERNANDES
274038	1	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
9586830	1	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE SOUZA
314706	1	RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA
101494	1	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA
272990	1	RAIMUNDO DA COSTA ANTROBOS
9664793	1	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE ARAUJO
256021	1	RAIMUNDO SABINO DO NASCIMENTO
9480404	1	RENATA APARECIDA ROSSATO QUILES
9594264	1	RENATA SOUZA
257850	1	RENISCLEY MARQUES SILVA
9091564	3	ROBERTA VIANA DA SILVEIRA
9241019	2	RODRIGO FERRARI LIMA
9152458	2	RONEY PINTO CAMPOS
9160965	9	ROSA LUIZA LIMA MATIAS
2364980	2	SALETE VIANA NOGUEIRA
9411593	1	SAMARA GUIMARAES DE LIMA
9400044	1	SANDRA MARIA DA SILVA RAMOS
9548726	1	SHEILA DE MORAIS CAVALCANTE
9283994	5	SIMONE BRAGA DE FARIAS
320250	1	SISLENE VALE DA CUNHA
108413	1	SONIA AMELIA DE ARAUJO FREITAS
9600710	1	SUDERLENE VERISSIMO DACOSTA
9586989	1	SUZIANE BARROS ALVES
9480161	1	TATIANA SHIRLI BRAGA PAIVA
9550054	3	TATIELLE GOMES NAVA
9637222	1	THAIS CAROLINE QUEIROZ DE VASCONCELOS
9392084	2	TIAGO SILVA NASCIMENTO
273333	1	VALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA
107000	1	VALDEMIRA LIMA BARROSO DOS SANTOS
3228851	2	VERONICA LIMA ALVES SENA
99651	1	VICENTE RODRIGUES ROLA
9259384	2	VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS
9405909	1	VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA
9160680	2	VIVIANE DE SOUZA ROCHA
207535	1	YONA SOUSA GALVAO